



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2017/2018

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, detentor da Carta Sindical n.º 317.066/72 e do CNPJ n.º 60.970.597/0001-29 e CNES - Registro Sindical referente ao Livro 070, Folha 099, Ano 1972 (carta sindical), com sede na Rua Bento Freitas, 64 - Vila Buarque - São Paulo - CEP - 01220-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/05/2017, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Almir Munhoz** - CPF n.º 013.378.888-18; por seu Tesoureiro, **Sr. José Carlos Guicho** - CPF/MF n.º 853.609.108-87 e por sua Diretora, **Sra. Aurea Meire Barrence** - CPF n.º 135.981.168-02, assistidos por seu advogado, **Dr. Ronaldo Lima Vieira** - OAB/SP n.º 183.235 e CPF n.º 127.191.288-05, abaixo assinados, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25.797/42 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em sua sede em 26/06/17, neste ato representada pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical - Processo n.º 491.149/47, com sede na Rua Afonso Sardinha, n.º 95 - 11º and.- Cj. 114, Lapa/SP - CEP 05076-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/10/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Couros E Peles De São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 52.828/44, com sede na Rua Belchior Carneiro, n.º 27A - Lapa de Baixo/SP - CEP 05068-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Frutas do Estado de São Paulo** -



CNPJ n.º47.192.950/0001-29 e Registro Sindical – Processo n.º 329.302/76, com sede na Rua Miguel Carlos, nº45 – 4º andar, Cj. 42 Centro/SP – CEP01023-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro Sindical – Processo n.º 318862, com sede na Av. Senador Queiróz, nº605 – 23º andar – cj.2,312 Centro/SP – CEP01026-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.809.777/0001-59 e Registro Sindical – Processo n.º 25.565/40, com sede na Rua Major Sertório, nº88 – 4º and. Sls 402/403, Vila Buarque/SP – CEP01222-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º61.786.075/0001-34 e Registro Sindical – Processo n.º255.58/40, com sede na Rua Abolição, nº66 – Cj.23 Bela Vista/SP – CEP01319-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, Artigos de Escritório e de Papelaria do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.660.410/0001-16 e Registro Sindical – Processo n.º 30.077/44, com sede na Praça Silvio Romero, nº132 – Cj. 72 Tatuapé/SP – CEP03323-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/07/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical – Processo n.º 309.428/72, com sede na Rua Maranhão, nº598 – 4º andar, Higienópolis/SP – CEP01240-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º38.891.073/0001-93 e Registro Sindical – Processo n.º24440.048149/90-33, com sede na Rua Rui Barbosa, nº95 – 5º andar - cjs. 51/52, Bela Vista/SP – CEP01326-010– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.202.759/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º25.569/40, com sede na Rua Paula Souza, nº79 – 2º and. cj. 21, Centro/SP – CEP01027-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Peças, Rolamentos, Acessórios e Componentes para Indústria e para Veículos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 03.499.644/0001-64 e Registro Sindical – Processo n.º46000.019025/99-66, com sede Av. Paulista, nº1009 – 1º andar, Cerqueira César/SP – CEP01311-919 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.803.085/0001-01 e Registro Sindical – Processo n.º131.360/54, com sede na Rua da Mooca, nº2316 – Sala 3, Mooca/SP – CEP03104-002 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.650.833/0001-55 e Registro Sindical – Processo n.ºDNT 64/194, livro nº2, fls., nº25 (SD07600) com sede na Pça. da República, nº180 – 6º andar-cj.64, Centro/SP – CEP01045-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º49.087.273/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º8877/41, com sede na Rua 24 de Maio, nº35 – 13º andar - cj. 1313, Centro/SP – CEP01041-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada



FECOMERCIOSP

Representa muito para você.

em 31/10/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo** – CNPJ n.º62.809.769/0001-02 e Registro Sindical – Processo n.º25.563/40, com sede na Rua Boa Vista, n.º356 – Centro/SP – CEP01014-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Papelaria de São Paulo e Região** – CNPJ n.º53.082.004/0001-22 e Registro Sindical – Processo n.º321.951/70, com sede na Rua Barão de Itapetininga, n.º255 – CONJ. 1211/1212, República/SP – CEP01042-001 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado São Paulo** – CNPJ n.º62.803.069/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º169.347/59, com sede na Rua Senador Feijó, n.º40 – Cj.31, Sé/SP – CEP01006-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.660.436/0001-64 e Registro Sindical – Processo n.º218.092/57, com sede na Av. 9 de Julho, n.º40 – 11º andar - cj. 11 D/F, Bela Vista/SP – CEP01312-900 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/07/2016; **Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Pneumáticos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º52.807.013/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º202.857/53, com sede na Av. Paulista, n.º1499 – 7º andar - cjs. 709/710, Bela Vista/SP – CEP01311-928 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/04/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.235.544/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º17.944/41, com sede na Rua Santa Isabel, n.º160 – 6º andar, Vila Buarque/SP – CEP01221-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º59.839.001/0001-77 e Registro Sindical – Processo n.º24440.054608/88, com sede na Av. Indianópolis, n.º1371 – Planalto Paulista/SP – CEP04063-002 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/08/2016; **Sindicato Nacional das Empresas de Agenciamento e de Produções de Eventos Artísticos, Musicais e Similares** – CNPJ n.º64.188.584/0001-53 e Registro Sindical – Processo n.º24440.023932/91-48, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, n.º2391 – Sumaré/SP – CEP01255-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2017; **Sindicato Das Empresas De Compra, Venda, Locação E Administração De Imóveis Residenciais E Comerciais De São Paulo** – CNPJ n.º60.746.898/0001-73 e Registro Sindical – Processo n.º798.504/1949, com sede na Rua Doutor Bacelar, n.º1043 – Vila Clementino/SP – CEP04026-002 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/02/2017; **Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.803.648/0001-53 e Registro Sindical – Processo n.º212 944, com sede na Rua Sete de Abril, n.º252 – 1º andar - cj.11/12, Centro/SP – CEP01044-903 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/02/2017; **Sindicato dos Despachantes Documentalistas no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º62.925.433/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º19073/41, com sede na Largo Paissandu, n.º51 – Cj. 1404/SP – CEP01034-010 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2016; **Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º47.463.195/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º25573/40, com sede na Rua Pais de Araújo, n.º29 – 11º andar - cj./111/113, Itaim Bibi/SP – CEP04531-090



- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2016; **Sindicato Dos Lojistas Do Comércio De São Paulo** - CNPJ n.º62.661.269/0001-76 e Registro Sindical - Processo n.º25.564/40, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, n.º99 - 3º andar, República/SP - CEP01048-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/08/2016; **Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º60.748.811/0001-05 e Registro Sindical - Processo n.ºMTIC 904.785/50, com sede na Av. Dr. Vieira de Carvalho, n.º115 - 11º andar, República/SP - CEP01210-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2016; **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º60.748.332/0001-80 e Registro Sindical - Processo n.º25.546/40, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º613 - 2º andar - Bela Vista/SP - CEP01317-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2016; **Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Adamantina e Região** - CNPJ n.º 57.320.277/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º24000.004157/90-48, com sede na Alameda Doutor Armando Sales de Oliveira, n.º747 - Centro/SP - CEP17800-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/02/2017; **Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Americana e Região** - CNPJ n.º60.714.771/0001-72 e Registro Sindical - Processo n.º24000.001599/90-60, com sede na Rua Manoel dos Santos Azanha, n.º22 - Girassol/SP - CEP13465-710 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** - CNPJ n.º51.103.737/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º24440.040213/89, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues Silva, n.º628 - Centro/SP - CEP16901-003 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** - CNPJ n.º43.763.093/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º138.096/60, com sede na Rua Silva Jardim, n.º798 - Vila São Paulo/SP - CEP16015-433 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/06/2016; **Sindicato do Comercio Varejista de Araraquara** - CNPJ n.º43.975.432/0001-20 e Registro Sindical - Processo n.º237.586/1963, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º1.435 - Caixa Postal 130, Centro/SP - CEP14801-320 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista** - CNPJ n.º58.251.794/0001-46 e Registro Sindical - Processo n.º4013/1941, com sede na Avenida Ana Costa, n.º25 - Gonzaga, Santos/SP - CEP11060-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru** - CNPJ n.º45.029.907/0001-11 e Registro Sindical - Processo n.º L015 P079 A1944, com sede na Av. Nações Unidas, n.º17-45 - Vila Santo Antônio, Bauru/SP - CEP17013-035 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bebedouro** - CNPJ n.º60.253.622/0001-53 e Registro Sindical - Processo n.º24440.040246/90-04, com sede na Rua Quinze de Novembro, n.º455 - Bebedouro/SP - CEP14700-005 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu** - CNPJ n.º 54.709.415/0001-68 e Registro Sindical - Processo n.º24440.024956/90, com sede na Rua Amando de Barros, n.º817 - Sala 11, Botucatu/SP - CEP18600-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista** - CNPJ n.º51.913.200/0001-76 e Registro Sindical - Processo n.º 16.176/42, com sede na Rua Cel. João Leme, n.º304 - 2ºand. sl. 25/27, Bragança Paulista/SP - CEP12900-161- Assembleia Geral Extraordinária realizada em



28/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas** – CNPJ n.º46.106.704/0001-44 e Registro Sindical – Processo n.º217.578/60, com sede na Rua Laranjal Paulista, n.º823 – Vila Pompéia/SP – CEP13050-440 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/03/2017; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região** – CNPJ n.º46.106.712/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º204.874/63, com sede na Rua General Osório, n.º883 – 7º andar, Campinas/SP – CEP13010-111 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva** – CNPJ n.º47.081.625/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º319.603/71, com sede na Av. Benedito Zancaner, n.º720 – Jardim do Lago, Catanduva/SP – CEP15801-440 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis** – CNPJ n.º51.838.258/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.008084/90, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n.º84 – Fernandópolis/SP – CEP15600-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga** – CNPJ n.º49.706.633/0001-09 e Registro Sindical – Processo n.º32.590/42, com sede na Rua Monsenhor Soares, n.º637 – Piso Superior, Itapetininga/SP – CEP18200-009 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapeva** – CNPJ n.º58.979.667/0001-68 e Registro Sindical – Processo n.º24440.008071/91-13, com sede na Doutor Epitácio Piedade, n.º151 – Vila Ophélia, Itapeva/SP – CEP18400-817 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itararé** – CNPJ n.º60.123.635/0001-08 e Registro Sindical – Processo n.º46010.001077/92, com sede na Av. Presidente Kennedy, n.º33 – sala 05, Itararé/SP – CEP18460-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região** – CNPJ n.º50.235.464/0001-55 e Registro Sindical – Processo n.º143.281/61, com sede na Rua Maestro José Victorio, n.º137 – Itu/SP – CEP13300-075 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaú** – CNPJ n.º50.759.661/0001-73 e Registro Sindical – Processo n.º30.916/43, com sede na Rua Rolando D'Amico, n.º381 – Vila Assis, Jaú/SP – CEP17210-115 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região** – CNPJ n.º54.135.728/0001-50 e Registro Sindical – Processo n.º002.127.02302-6, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º584 – Jundiaí/SP – CEP13201-004 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** – CNPJ n.º51.488.260/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º8552/43, com sede na Rua Boa Morte, n.º__ – Limeira/SP – CEP13480-180 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Lins** – CNPJ n.º48.362.982/0001-98 e Registro Sindical – Processo n.º317150, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º753 – Lins/SP – CEP16400-100 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Marília** – CNPJ n.º50.842.194/0001-40 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.005046/93-71, com sede na Av. Gonçalves Dias, n.º248 – Marília/SP – CEP17501-030 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Matão** – CNPJ n.º60.247.194/0001-56 e Registro Sindical – Processo n.º24000.008627/90-51, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º1425 – Matão/SP – CEP15990-160 – Assembleia Geral



Extraordinária realizada em 08/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Mirassol** – CNPJ n.º59.852.327/0001-34 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.038216/90, com sede na Sete de Setembro, Nº18-45 – Mirassol/SP – CEP15130-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Osvaldo Cruz** – CNPJ n.º53.311.809/0001-09 e Registro Sindical – Processo n.º24512000050/90-88, com sede na Avenida Brasil, nº931 – Cj. 220, Osvaldo Cruz/SP – CEP17700-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2016; **Sindicato Do Comércio Varejista De Pirassununga** – CNPJ n.º54.851.449/0001-92 e Registro Sindical – Processo n.º15.374/42, com sede na Ladeira Padre Felipe, nº2285 – Pirassununga/SP – CEP13631-005 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto** – CNPJ n.º 56.014.640/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º11.733/42, com sede na Rua Lafaiete, nº394 – Ribeirão Preto/SP – CEP14015-080 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro** – CNPJ n.º60.719.374/0001-93e Registro Sindical – Processo n.º24523.000005/91-11, com sede na Rua 1, nº1503 – Rio Claro/SP – CEP13500-141 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos** – CNPJ n.º59.621.136/0001-61 e Registro Sindical – Processo n.º1129/45, com sede na Rua Riachuelo, nº130 – São Carlos/SP – CEP13560-110 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de São José do Rio Pardo** – CNPJ n.º67.156.356/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.002408/92-71, com sede na Rua Campos Salles, nº856 – São José do Rio Pardo/SP – CEP13720-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** – CNPJ n.º60.005.881/0001-65 e Registro Sindical – Processo n.º 33.066/41, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº2976 – 5º Sala 502 - Ed. Rui Barbosa, São José do Rio Preto/SP – CEP15015-300- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Sertãozinho** – CNPJ n.º60.243.151/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.043524/89, com sede na Rua Carlos Gomes, nº1078 – Sertãozinho/SP – CEP14160-530 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Tupã** – CNPJ n.º50.838.382/0001-03 e Registro Sindical – Processo n.º24440030113-84, com sede na Rua Chavantes, nº561 – Tupã/SP – CEP17601-180 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; firmam a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os salários serão reajustados mediante a aplicação dos mesmos critérios e percentuais de reajustamento salarial eventualmente previstos na norma coletiva referente à categoria profissional preponderante, nas respectivas empresas, quando existentes, e em vigência em 01.03.17.



2ª - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento e que são de aplicação específica à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados representados pelo SINTETEL-SP, as demais cláusulas gerais e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor a partir de 01.03.17, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a vigência desta Convenção Coletiva, aplicáveis à categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência da presente Convenção Coletiva, ou seja, 01.03.17.

3ª - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva passará a ser de **R\$ 1.413,31** (um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) a partir de 01.03.17.

4ª - GARANTIA NA ADMISSÃO

Admitido empregado para a mesma função de outro dispensado sem justa causa, será garantido àquele, salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais ou inerentes ao cargo.

Parágrafo único - Não se incluem nesta garantia cargos de supervisão, chefia ou gerência, bem como funções individualizadas, isto é, aquelas que possuam um único empregado no seu exercício, e casos de remanejamento interno.

5ª - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Consoante o disposto no art. 462 da CLT, as empresas poderão descontar dos salários dos seus empregados, valores relativos a seguros de vida em grupo, alimentação, alimentos, convênios com supermercados, planos ou convênios médicos e odontológicos, medicamentos, transporte, empréstimos pessoais, contribuições a associações, clubes e outras agremiações, desde que os respectivos descontos tenham sido autorizados por escrito pelos próprios empregados.



6ª - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS MENSAIS

Na forma do art. 545 da CLT, as empresas descontarão da folha de pagamento dos seus empregados, desde que autorizadas expressamente por estes, as mensalidades devidas ao SINTETEL, devendo efetuar o repasse até o 10º dia após a efetivação do desconto.

7ª - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ADIANTAMENTOS SALARIAIS (VALES) MEDIANTE CHEQUES OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Quando o pagamento de salários e/ou adiantamentos salariais (vales) for efetuado por meio de cheques ou depósitos bancários, deverá ser observado o disposto na Portaria MTb. 3.281, de 07.12.84.

8ª - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Fornecimento obrigatório de comprovantes de pagamento, aos empregados, contendo a identificação das empresas e com a discriminação das importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9ª - UNIFORMES

Fornecimento gratuito de uniformes aos empregados, com obrigatoriedade de uso por parte destes, quando exigidos pelas empresas para prestação de serviços.

10 - REVISTA

As empresas que adotarem sistema de revista nos empregados, o farão em local adequado e por pessoa do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

11 - CARTA-AVISO DE DISPENSA

As empresas se obrigam a fornecer aos empregados, carta-aviso de dispensa, entregue contra recibo, nos casos de dispensa sob alegação de prática de falta grave.



12 - MULTA

Fica estipulada multa no valor de **R\$ 22,67** (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), por empregado, pelo descumprimento de qualquer cláusula contida no presente instrumento, a favor do prejudicado. Eventual descumprimento somente será penalizado a partir da assinatura da presente Convenção.

13 - DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais, tanto decorrentes do reajuste salarial quanto do novo valor do salário normativo, serão exigíveis e pagas juntamente com a folha de pagamento do mês de JULHO de 2017, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados no período, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação e término de aprendizagem.

14 - ABRANGÊNCIA

Esta Convenção Coletiva aplica-se à categoria profissional, unificada e diferenciada, dos **"Operadores de Mesas Telefônicas (Telefonistas em Geral) no Estado de São Paulo"**, prevista no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Portaria MTPS nº 3.099, de 04 de abril de 1973 (DOU de 10 de abril de 1973), empregados nas empresas inorganizadas em sindicatos representadas pela FECOMERCIO SP e no comércio em geral, nas empresas representadas pelos sindicatos patronais signatários da presente norma coletiva, no Estado de São Paulo.

15 - NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

A promulgação de legislação ordinária e/ou complementar, regulamentadora dos preceitos constitucionais, substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta Convenção Coletiva, ressalvando-se sempre as condições mais favoráveis aos empregados, mas vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

16 - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, desta Convenção Coletiva de Trabalho, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da CLT.



17 - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 e ratificam a data-base da categoria em 1º de março.

São Paulo, 28 de JUNHO de 2017.

Pelo SINTETEL-SP

**Pela FECOMERCIO SP e demais
Sindicatos Patronais Subscritores**


ALMIR MUNHOZ

Presidente

CPF/MF nº 013.378.888-18


FERNANDO MARÇAL MONTEIRO

Advogado

OAB/SP - 86.368

CPF/MF nº 872.801.598-34


JOSÉ CARLOS GUICHO

Tesoureiro

CPF/MF nº 853.609.108-87


AUREA MEIRE BARRENCE

Diretora

CPF nº 135.981.168-02


RONALDO LIMA VIEIRA

Advogado

OAB/SP nº 183.235

CPF/MF nº 127.191.288-05